



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO TÉCNICO 24/2024

**Relatório Técnico:** 24/2024 – AG/UFMG

**Objeto avaliado:** verificar o cumprimento das Resoluções dos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, nos termos da Decisão do Conselho Universitário de 26 de fevereiro de 2019, pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)

**Origem do trabalho:** Item 09 do PAINT-2024

**Ordem de Serviço:** 28/2024

**Período de trabalho:** 08/08/2024 - 01/11/2024

**Equipe designada:** Bruno Felipe Neves

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento a Decisão do Conselho Universitário emitida no dia 26 de fevereiro de 2019, no que tange a Fundação Mendes Pimentel (Fump), cabe a essa Auditoria proceder à análise e emissão de relatório sobre a prestação de contas, em conformidade com as determinações contidas no Regimento Geral da Universidade e nas Resoluções que versam sobre a FUMP, previamente ao exame da Comissão Permanente de Orçamento e Contas do Conselho Universitário.

### 2. DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA

Recebemos via processo SEI nº 23072.239334/2024-17, encaminhada pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, a seguinte documentação: Ofício nº 082/2024 – Presidência (3418685), Resolução 001, de 10 de julho de 2024 (3386412); Relatório de Atividade (3386499); Parecer do Conselho Fiscal da FUMP (3386408); Ofício nº 850/2024/GAB-REI-UFMG (3386435); e Ofício nº 131/2024/SODS/UFMG (3423149). Após análise da citada documentação, esta Auditoria-Geral formulou solicitação de esclarecimentos (3510162). Em resposta à referida demanda, foi apresentado o Ofício nº 121/2024 - Presidência (3623636), respostas aos esclarecimentos (3623655), bem como o Relatório de Atividades 2023 - Versão Final (3623684). Ao analisar a versão final do Relatório de Atividades de 2023, esta Auditoria-Geral, novamente, realizou um pedido de esclarecimentos (3661686). Em resposta a referida solicitação, foi apresentado o Ofício nº 146/2024 - Presidência (3679895), respostas aos esclarecimentos (3679920) e o Relatório de Atividades 2023 - Versão Definitiva (3679977).

### 3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

A Fundação Mendes Pimentel foi instituída em 1927, sendo uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada estatutariamente à Universidade Federal de Minas Gerais UFMG (Anexo I, p. 72).

Inicialmente, o Relatório de Atividades apresenta a Mensagem da presidente Profa. Teresa Cristina da Silva Kurimoto, uma breve explanação sobre a atuação política da Fundação na assistência estudantil. Em seguida, ressalta a superação dos desafios enfrentados em 2023, apoiando diversos estudantes de diferentes segmentos e a criação de novas vagas em Moradias Universitárias.

Em seguida, o Relatório apresenta a forma de acesso à Política de Assistência Estudantil da UFMG, executada pela Fump e que tem como objetivo oferecer condições básicas para a permanência na Universidade de estudantes em situação de vulnerabilidade. Para acessar os programas, o(a) estudante da UFMG deve preencher um questionário socioeconômico disponível no portal da Fump, e, em seguida, apresentar, também no site, a documentação solicitada. A partir de então, é realizada uma análise socioeconômica, podendo o(a) estudante em situação de vulnerabilidade, de acordo com o conjunto dos indicadores sociais, econômicos e culturais de contexto familiar, ser posicionado(a) em um dos níveis de classificação (I, II, III, IV-A, IV-B), que variam entre si no que tange aos benefícios aplicáveis.

De acordo com o Relatório de Atividades, em 2023, a Fump atendeu a 9.099 estudantes de graduação, ensino médio e técnico nos níveis I, II e III em Belo Horizonte e em Montes. A partir dos dados

informados, é possível traçar o perfil do(a) estudante assistido(a) pelos programas: 67,90% estão posicionados(a)s no Nível I; 12,90% estão posicionados(a)s no Nível II; 17,82% estão posicionados(a)s no Nível III; 1,78% estão posicionados(a)s no Nível IV-A; 4,35% estão posicionados(a)s no Nível IV-B.

O relatório destaca que, apesar dos desafios enfrentados pelas Universidades em garantir um aumento nos investimentos nas iniciativas à Política de Permanência e Assistência Estudantil, foi possível encerrar o período sem reduções no montante ou na quantidade de apoios financeiros (Anexo I, pág. 95)

Ademais, a Fump apresenta em seu Relatório seus programas com alimentação e moradias universitárias, promoção da saúde e auxílios financeiros aos assistidos, além de outras iniciativas realizadas durante o ano de 2023, destacados a seguir.

### 3.1. **Programa Permanente de Moradias Universitárias**

Com o objetivo de contribuir para a permanência dos estudantes da UFMG, prioritariamente aqueles posicionados nos níveis I, II e III da política de assistência estudantil, a Fump mantém o Programa Permanente Moradias Universitárias, composto por quatro Moradias Universitárias (MUs), a saber: Moradia Ouro Preto I (MOP I), Moradia Ouro Preto II (MOP II) e Moradia Ouro Preto III (MOP III), localizadas em Belo Horizonte, e Moradia Cyro Versiani dos Anjos, situada em Montes Claros. Para fins de manutenção e gestão do programa, a Fump utiliza recursos provenientes de Termos de Colaboração (TC) celebrados com a UFMG, bem como recursos advindos das taxas de utilização pagas pelos(as) usuários(as), cujos valores constam da Resolução nº 14/2016, de 28 de junho de 2016 e Portaria nº 63/2016 do Conselho Universitário (Anexo I, pág. 97).

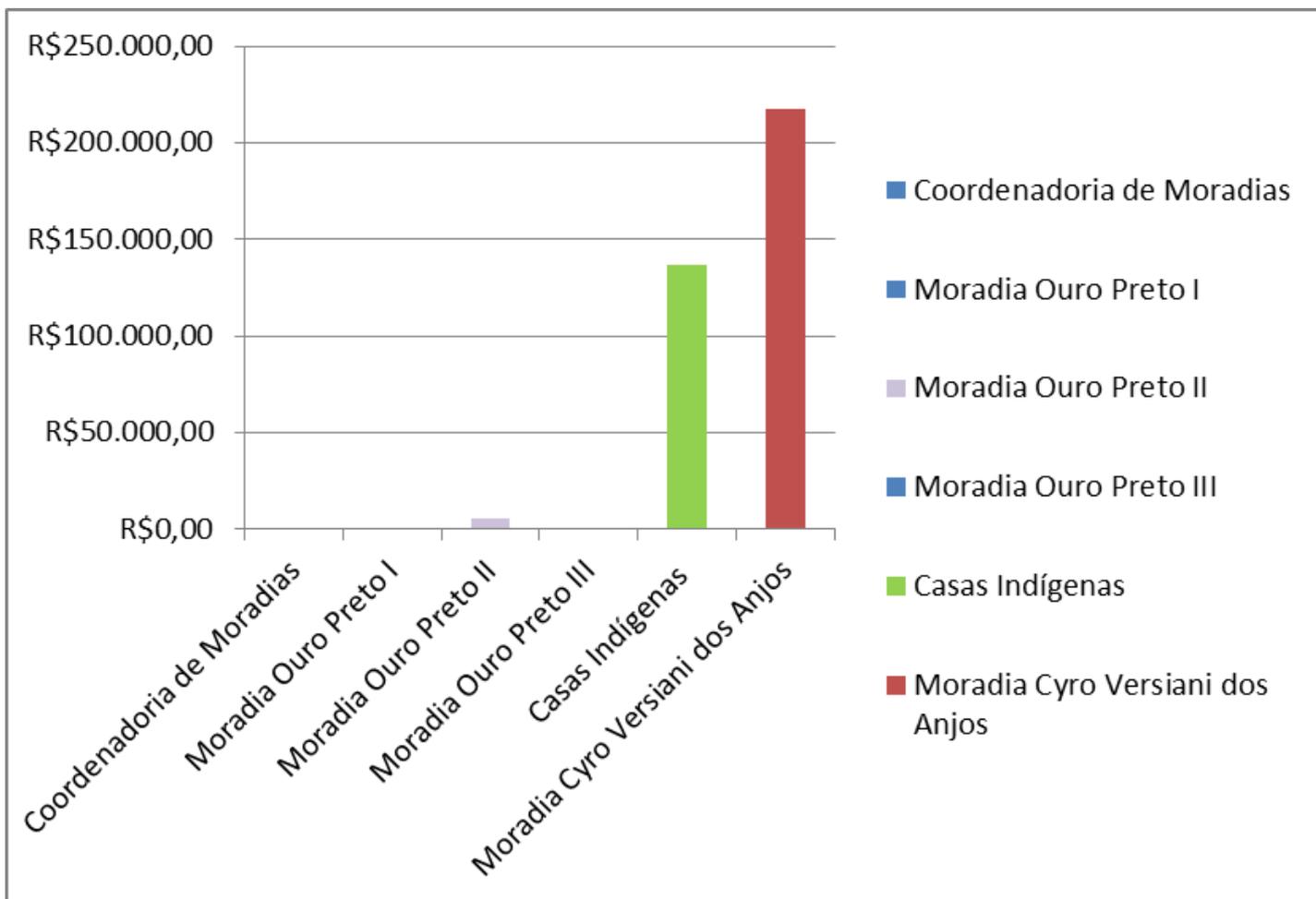
Atualmente, as moradias contam com um total de 1.199 vagas, um aumento de 33 vagas se comparado ao período anterior. Em 2023, as MUs de Belo Horizonte receberam 1.412 moradores, enquanto a unidade localizada em Montes Claros recebeu 162 moradores, totalizando 1.574 usuários. Os estudantes posicionados no Nível I representam 84,22% do total, o que reflete a política de priorização de candidatos com contexto maior grau de vulnerabilidade socioeconômica (Anexo I, pág. 98-99).

A obra de expansão da Moradia Universitária Cyro Versiani dos Anjos, localizada em Montes Claros, foi concluída em 13 de novembro com a criação de 40 novas vagas, sendo 26 femininas e 14 masculinas. No total essa moradia passa a contar com 148 moradias. Além disso, no mês de junho, a residência foi certificada com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), garantindo que a construção cumpre as medidas de segurança estabelecidas na Lei Estadual de Proteção Contra Incêndio e Pânico. Ainda, a Prefeitura Municipal de Montes Claros, em setembro de 2023, concedeu o Habite-se para o novo bloco da Moradia, possibilitando assim a construção da estrutura. Ao todo, foram investidos R\$ 5.960.243,64 na expansão da moradia, conforme Termo de Colaboração nº 905009/2020 e Termo de Colaboração nº 879525/2018 (Anexo I, pág. 103-106).

Além do espaço para residir, os moradores das MUs são beneficiários de outras políticas, tais como: i) transporte coletivo gratuito, ligando as moradias e os campi; ii) entrega de marmitas para moradores posicionados (as) no nível I na própria moradia, permitindo que os mesmos não precisem se deslocar ao campus para se alimentar e, conseqüentemente, reduzindo viagens e os gastos operacionais com os ônibus da política de transporte coletivo gratuito; iii) projetos de convivência, com o objetivo de promover a interação e a socialização entre os (as) moradores (as); iv) serviços de Saúde e Assistência Social nas Moradias, conforme previsto no Pnaes (Portaria MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010) (Anexo I, p. 120).

Em 2023, a Fundação aplicou um montante de R\$ 359.810,17 para aquisição de bens patrimoniais (Máquinas e Equipamentos) destinados à Coordenadoria e às quatro MUs, representando uma variação positiva de 835,57% em relação a 2022. Esse aumento expressivo se deve a aquisição de bens patrimoniais para as Casas Indígenas no valor de R\$ 136.867,38 e para a Moradia Universitária Cyro Versiani dos Anjos no valor de R\$ 217.292,90 (Anexo I, p. 127).

#### **Gráfico 1 - Bens patrimoniais adquiridos para as Moradias Universitárias em 2023**



**Fonte:** Elaborado pelo autor, com base no Relatório de Atividades Fump 2023 (Anexo I, p. 127).

Em 2023, as despesas e as receitas do Programa Permanente de Moradias Universitárias totalizaram R\$ 9.934.747,70. Em relação as despesas, está incluso os valores dispendidos para a ampliação da Moradia Cyro Versiani dos Anjos. Assim, foi obtido um superávit de zero (Anexo I, p. 127).

### 3.2. **Programa de Alimentação e Restaurantes Universitários**

A Fump, enquanto executora do Programa de Alimentação, é responsável pela administração dos Restaurantes Universitários (RUs), quais sejam RU Setorial I; RU Setorial II; RU Campus Saúde; RU Direito; RU ICA (Montes Claros). Nessas unidades, é utilizado o sistema de “bandejão”, sendo oferecidos serviços de café da manhã, almoço e jantar. O serviço atende a um público formado por estudantes de graduação, pós-graduação e educação básica da UFMG; servidores(as) docentes e técnico(a) administrativo(a)s da Universidade; trabalhadores(as) terceirizados(as) e/ou temporários(as), e, também, visitantes. Os horários de atendimento e cardápios são disponibilizados no site da fundação. Os preços praticados são diferenciados por categoria de usuário(a)s. Além disso, os preços, nos RUs, são estabelecidos com base no cálculo do preço de referência (custo da refeição) conforme Portaria 64/2016, ratificada pela Portaria 235/2019, a qual segue os critérios para precificação determinados pela Resolução 02/2019 (que revogou a resolução 13/2016) (Anexo I, p. 129-130).

Destaca-se que o preço cobrado pela refeição (almoço/jantar) se mantém inalterado desde 2016, utilizando-se o preço de referência de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos). Já o custo calculado em 2023 para o valor de referência é de R\$9,40 (nove reais e quarenta centavos) (Anexo I, p. 131).

Conforme descrito no relatório, em 2023, a Fump ampliou o acesso da Política de Assistência Estudantil para os discentes de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado) que estejam matriculados regularmente e frequentes nos cursos presenciais para ingressarem nos níveis IV-A e IV-B. Com a implantação da política em setembro de 2023, 142 estudantes de pós-graduação foram beneficiados pela Política de Assistência Estudantil, sendo 44 discentes posicionados no nível IV-A e 98 no nível IV-B (Anexo I, p. 131)

Além disso, houve uma ampliação em investimentos nas compras diretas de alimentos na agricultura familiar, beneficiando pequenos agricultores e agricultores (as) individuais. No período de 2023, foram investidos 20,03% a mais na aquisição de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, se comparado ao período de 2022. Foram adquiridas 585.359 toneladas de alimentos de diversos produtores rurais, possibilitando

que vários agricultores fossem atingido e favorecidos com o programa (Anexo I, p. 132-134).

Em 2023, foram servidas nos RUs 907.409 refeições (almoço e jantar) para 9.099 estudantes posicionados nos níveis I, II, III, IV-A e IV-B, representando um aumento em 18,64%, se comparado com o período de 2022. Ainda, no período de 2023, foram servidas 2.628.232 refeições (café-da-manhã, almoço e jantar), o que corresponde um aumento de 12,46% se comparado com o período de 2022 (Anexo I, p. 139-140).

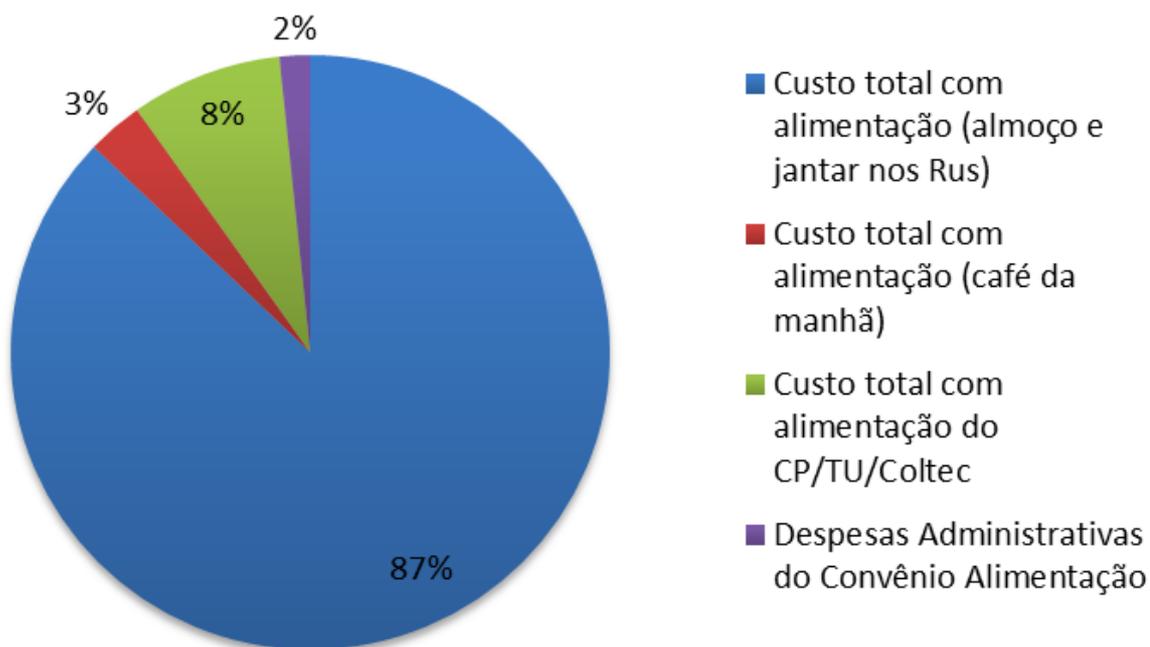
Em relação aos investimentos realizados nos RUs, a Fundação investiu em 2023 um montante de R\$20.346,00, sendo o investimento mais significativo aquele referente à aquisição de computadores e periféricos para o RU campus Saúde/RU Faculdade de Direito (86%, ou R\$ 17.496,00), (Anexo I, p. 144).

Dos valores do Sistema de Convênios do Governo Federal (Plataforma + Brasil - SICONV), a Fundação utilizou R\$ 12.250.041,52, referentes aos convênios nº 897.479/2020 (encerrado em 31/03/2022), nº 897.480/2020, nº 897.482/2020, nº 897.483/2020 e nº 925.845/2022 (iniciado em 01/04/2022), um aumento de 76,48% se comparado ao período de 2022 que foram utilizados R\$ 6.941.269,78. A Fundação informa que esse valor representa a soma dos subsídios e rateios das despesas administrativas e dos custos indiretos de 2023 (Anexo I, p. 144).

É preciso destacar, ainda, a notável elevação das receitas e despesas. O custo total geral subiu de R\$ 16.476.902,59 (2022) para R\$ 20.541.140,63 (2023), o que representa uma variação de 25%. Em relação arrecadação total geral, o montante passou de R\$14.941.485,21 (2022) para R\$ 20.537.557,06 (2023) para, representando uma variação de 37%. Dessa forma, houve um déficit de R\$ 3.583,57 em 2023, o que representa uma redução significativa de 428,46%, se comparado com o período de 2022, no qual o déficit total foi de R\$ 1.535.417,08 (Anexo I, p. 144).

O Gráfico 2 demonstra a porcentagem das despesas do programa de alimentação em 2023:

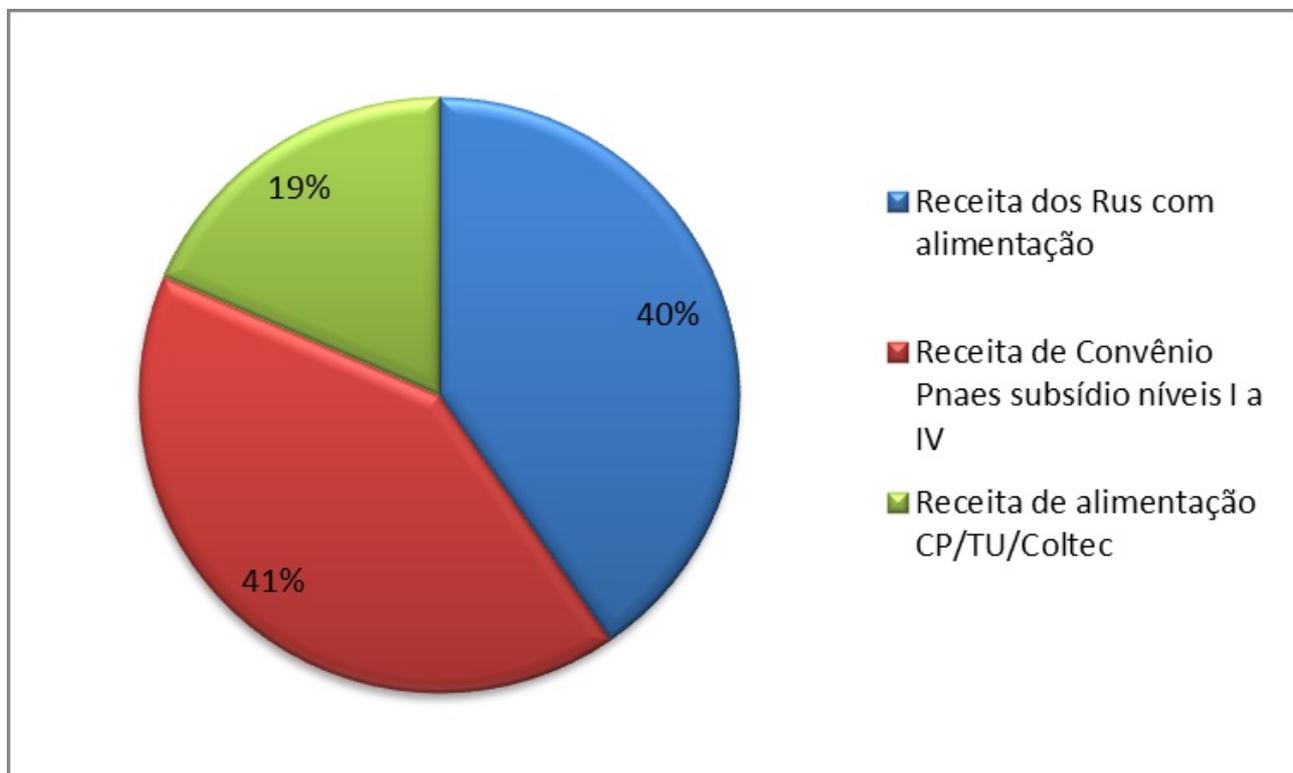
**Gráfico 2 - Despesas do Programa de Alimentação em 2023**



**Fonte:** Elaborado pelo autor, com base no Relatório de Atividades Fump 2023 (Anexo I, p. 125).

O gráfico 3 demonstra a porcentagem das receitas do programa de alimentação em 2023:

**Gráfico 3 - Receitas do Programa de Alimentação em 2023**



**Fonte:** Elaborado pelo autor, com base no Relatório de Atividades Fump 2023 (Anexo I, p. 144).

A Fundação informa que o aumento do volume de refeições servidas nos restaurantes, foi preciso treinar parte da equipe para conseguirem atender as demandas. Segundo a instituição, "em 2023 foram realizados nos RUs de Belo Horizonte e Montes Claros treinamentos para atendimento, higiene pessoal e corporal, higienização frequente das mãos, desinfecção de superfícies, uso correto de EPIs, além de treinamentos voltados ao trabalho em equipe e excelência no atendimento, sendo sete treinamentos no RU campus Saúde e Direito, para 156 funcionários(as), seis treinamentos no RU Setorial I e no RU Setorial II, para 175 e 181 funcionários(as), respectivamente. Em Montes Claros, foram realizados 4 treinamentos para 16 funcionários(as), além de cursos de manipulação de alimentos e treinamentos introdutórios para novos(as) funcionários(as) contratados para o RU" (Anexo I, p.145).

Importante ressaltar que o Conselho Universitário da UFMG, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023, definiu que os valores pagos pelos alunos da Universidade pelas refeições oferecidas nos cinco restaurantes universitários permanecerão inalterados. Contudo, para os demais usuários houve reajuste de preços nas refeições, conforme Portaria de nº 11.685/2023, entrando em vigor em 1º de fevereiro de 2024. Dessa forma, servidores técnico-administrativos em educação e prestadores de serviços terceirizados (prestam serviços de limpeza, vigilância, portaria e áreas verdes") passam a pagar R\$8,50; enquanto Servidores docentes e usuários especiais desembolsam R\$13,00 por refeição; por fim, visitantes pagam R\$17,50 (Anexo I p.145).

### 3.3. **Gestão do Restaurante Universitário Hospital Risoleta Tolentino Neves**

A Fump é responsável pela gestão da produção e oferta de refeições do Restaurante Universitário Hospital Risoleta Tolentino Neves (RU HRTN), conforme contrato assinado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), responsável pela gestão financeira do hospital. As refeições fornecidas são de tamanho grande e pequeno, sendo divididas em desjejum, colazione, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, contando com uma padronização específica para cada tipo de dieta em diferentes horários. Durante o ano de 2023, foram fornecidas 1.426.244 refeições, um aumento de 5,13% em relação ao ano anterior (Anexo I, p.152).

A receita total foi de R\$ 12.311.211,05, em face de uma despesa de R\$ 10.453.060,58, resultando em Superávit de R\$ 1.858.150,47 no período de 2023. Se comparado com o período de 2022, no qual o Superávit foi de R\$ 149,320,31, houve um aumento significativo em 1.244,40% (Anexo I, p.152).

No período de 2023, as nutricionistas da Fump reforçaram o treinamento das equipes responsáveis pela produção e distribuição, com o intuito de aperfeiçoar as técnicas de produção, atendimento e segurança no trabalho, entre outras medidas essenciais para garantir uma alimentação saudável, segura e apropriada aos usuários do HRTN. Foram oferecidos cursos do "uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPI), boas práticas na manipulação de alimentos, higiene pessoal e saúde do manipulador, coleta de amostras, recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, doenças transmitidas por alimentos, higienização das

mãos e atendimento ao cliente" (Anexo I, p.153). Além disso, foram criadas as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e (CIPA) e Prevenção ao Assédio com a finalidade de prevenir acidentes e doenças trabalhistas, preservando a vida e a saúde dos colaboradores da Fundação (Anexo I, p.153).

### 3.4. **Serviço Social, Atenção à Saúde e Programas de Suportes Financeiros**

#### 3.4.1. **Análise socioeconômica, escuta e orientação ao corpo estudantil.**

O Serviço Social é responsável não apenas por realizar a análise socioeconômicas dos estudantes que pleiteiam o acesso à Política de Permanência, mas também por acompanhar os estudantes posicionados ao longo de toda sua trajetória na UFMG, buscando identificar mudanças no contexto socioeconômicos e cultural do assistido que possam interferir no desenvolvimento de sua jornada acadêmica, de forma a adequar o acesso aos benefícios possíveis (Anexo I, p.156).

No ano de 2023, realizaram-se 7.108 análises socioeconômicas para atender aos pedidos dos alunos de graduação, 114 para estudantes no ensino médio (Coltec e TU) e 161 para alunos pós-graduandos. No decorrer do período, foram realizadas 7.383 análises econômicas, com a inclusão de 9.099 alunos na política (Anexo I, p.156).

No ano de 2023, foram acolhidos 6.166 alunos(as) pela equipe de assistentes sociais da Fump, totalizando 14.302 atendimentos, um aumento de 4,61% em relação ao ano anterior. Importante destacar, que 96,85% dos atendimentos realizados foram destinados aos estudantes assistidos (as) no ensino médio, graduação ou pósgraduação. Além disso, foram realizados 2.185 atendimentos individuais nas moradias de Belo Horizonte, atendendo a 929 estudantes (Anexo I, p.159).

Além de atender aos alunos da UFMG posicionados, a Fump também auxilia a Universidade em análises socioeconômicas para isenção de taxas de inscrição em diversos processos seletivos, tais como processos seletivos de bolsas para cursos de extensão e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Essa atividade é realizada sem a exigência de contraprestação financeira junto ao candidato ou à UFMG. Em 2023, foram realizados 1.528, um aumento de 20,22% em relação ao ano anterior (Anexo I, p.160).

#### 3.4.2. **Atenção à Saúde.**

No que tange à atenção à saúde, a Fump mantém o Programa Saúde do Estudante (PSE). As atividades compreendem o atendimento médico, odontológico e psicológico aos estudantes. Somando os atendimentos de saúde física, saúde bucal e acolhimento e saúde mental, foram realizados 6.261 atendimentos em 2023, que resultaram em uma aplicação de R\$ 644.796,66. Apesar do número de atendimento entre 2022 e 2023 serem iguais, houve um aumento da despesa no período de 2023. Esse fato foi acompanhado por um aumento do número de atendimentos de acolhimento de odontologia e psicologia (Anexo I, p.160-163).

#### 3.4.3. **Suportes Financeiros.**

Além dos programas apresentados acima, a Fump indica os quantitativos e os valores dos auxílios financeiros concedidos aos estudantes assistidos (Tabela 1), sendo devidamente detalhados em seu Relatório de Atividades.

**Tabela 1 - Auxílios financeiros concedidos em 2023**

Tipo			Valor mensal/semestral/ anual ou único (a)	Total de beneficiados (b)	Total de auxílios ©	Valor total (a x c)
Auxílio Manutenção (Relatório de Atividades, tabela 45)	Nível I	Parcial	R\$240,00	2427	19308	R\$4.633.920,00
		Integral	R\$400,00	1188	7684	R\$3.073.600,00
	Nível II e III	Parcial	R\$180,00	280	2201	R\$396.180,00
		Integral	R\$300,00	600	5042	R\$1.512.600,00
Auxílio Transporte (Relatório de Atividades, tabela 46)	Belo Horizonte		R\$185,00	2362	14034	R\$2.596.290,00
	Montes Claros		R\$165,00	138	971	R\$160.215,00
Auxílio Moradia (Relatório de Atividades, tabela 47)			R\$500,00	1176	9577	R\$4.788.500,00
Auxílio a estudantes com filhos (Relatório de Atividades, tabela 48)			R\$200,00	56	469	R\$93.800,00
			R\$400,00	469	122	R\$48.800,00
Auxílio Hospedagem (Relatório de Atividades, tabela 49)			R\$750,00	174	385	R\$288.750,00
Auxílio Moradia Maternidade (Relatório de			R\$800,00	4	38	R\$30.400,00

<b>Auxílio Permanência Indígenas e Quilombas (Relatório de Atividades, tabela 51)</b>	Estudantes 1 [1]	R\$500,00	110	523	R\$261.500,00
	Estudantes 2 [2]	R\$400,00	162	1245	R\$498.000,00
<b>Auxílio Material Acadêmico (Relatório de Atividades, tabela 53)</b>	Estudantes 1 [3]	R\$600,00	64	64	R\$38.400,00
	Estudantes 2 [4]	R\$1.000,00	1533	1533	R\$1.533.000,00
	Estudantes 3 [5]	R\$3.000,00	75	75	R\$225.000,00
<b>Auxílio Óculos (Relatório de Atividades, tabela 54)</b>	Valores variáveis [6]		387	387	R\$93.040,00
<b>Auxílio Emergencial (Relatório de Atividades, tabela 55)</b>	Valores variáveis [7]		43	45	R\$58.608,00
<b>Auxílio Inclusão Digital Aquisição de Equipamentos Tecnologia Assistiva (Relatório de Atividades, tabela 56)</b>	Valores variáveis [8]		49	57	R\$90.165,00
<b>Auxílio Inclusão Digital Aquisição de Equipamentos Indígenas, Quilombolas e Campesinos (Relatório de Atividades, tabela 57)</b>	Valores variáveis [9]		119	119	R\$347.528,80
<b>AIDCS IQC - Auxílio Inclusão Digital Contratação de Serviços Indígenas, Quilombolas e Campesinos (Relatório de Atividades, tabela 58)</b>	R\$100,00		245	852	R\$85.200,00
<b>Programa de Formação Profissional Complementar (Relatório de Atividades, tabela 60)</b>	Belo Horizonte	Valores variáveis [10]	384	2615	R\$1.840.194,19
	Montes Claros	Valores variáveis [11]	21	113	R\$76.820,73
<b>Acolhimento e registro acadêmico de estudantes calouros(as) (Relatório de Atividades, tabela 61)</b>	Valores variáveis [12]		124	154	R\$80.590,00
<b>Bolsa Apadrinhamento (Relatório de Atividades, tabela 62)</b>	R\$400,00		136	524	R\$209.600,00
<b>Bolsa adote um estudante BANCORBRÁS (Relatório de Atividades, tabela 63)</b>	R\$560,00		1	1	R\$560,00
<b>Bolsa Identidade Cidadã BANCORBRÁS/BRB (Relatório de Atividades, tabela 64)</b>	Valores variáveis [13]		14	84	R\$34.800,00
<b>Bolsa Apadrinhamento Moradia Santander (Relatório de Atividades, tabela 65)</b>	R\$300,00		20	120	R\$36.000,00
<b>Auxílio Manutenção TU (Relatório de Atividades, tabela 66)</b>	Nível I	R\$380,00	15	119	R\$46.500,00
	Nível II e III	R\$280,00			
<b>Auxílio Moradia TU (Relatório de Atividades, tabela 67)</b>	Nível I	R\$500,00	3	32	R\$16.000,00
<b>Auxílio Transporte TU (Relatório de Atividades, tabela 68)</b>	R\$185,00		12	47	R\$8.695,00
<b>Auxílio a Estudantes com Filhos(as) TU (Relatório de Atividades, tabela 69)</b>	R\$ 400,00		1	4	R\$1.600,00
<b>Auxílio Permanência Coltec (Relatório de Atividades, tabela 70)</b>	Nível I	R\$380,00	55	539	R\$204.820,00
	Nível II e III	R\$280,00	24	209	R\$58.520,00

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Relatório de Atividades Fump 2023.

### 3.5. Gestão de Pessoas

Em relação ao corpo administrativo da Fump, responsável pelo suporte, provimento de insumos e equipamentos e gestão de recursos físicos, financeiros e humanos, o Relatório de Atividades destaca os desafios enfrentado pela Fundação no contexto pós-pandemia, em relação a saúde em geral e na saúde mental. Dessa forma, a Fundação investiu em programas, em parceria com a Pluxee, para incentivar o cuidado da saúde e a diminuição do stress de seus colaboradores. Esses programas proporcionam a chance de cada funcionário(a) ponderar e estabelecer sua própria trajetória de bem-estar de forma a atender aos seus interesses e circunstâncias. Os programas são contínuos, permitindo que o funcionário os acesse ao longo do ano, nos momentos apropriados. Além disso, o setor de Gestão de Pessoas executa um processo de acolhimento dos colaboradores que necessitam de suporte direcionamento no seu tratamento de saúde e, em particular, no tratamento de saúde mental (Anexo I, p.180).

Sobre o Programa Jovem Aprendiz, o Relatório informa que a Fundação emprega 20 adolescentes, entre 14 e 18 anos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio e frequentem o curso de aprendizagem teórica oferecido pela Cruz Vermelha Brasileira. Os jovens aprendizes contratados, iniciaram os

trabalhos na Instituição em dezembro de 2022 (Anexo I, p.181).

Além dos 20 jovens aprendizes, a Instituição possui 369 funcionários contratados, totalizando 389 colaboradores em 2023 (Anexo I, p.185).

### 3.6. **Outros assuntos**

O Relatório de Atividades da Fump ressalta ainda outras ações realizadas no ano de 2023, tais como:

- **Tecnologia da Informação:** i) implementação do sistema de Gestão Livre de Parque de Informática (GLPI); ii) Instalação de novos equipamentos como Controladora UniFi Cloud Key Plus e 15 Access Point AC Pro; iii) aumento da velocidade de conexão de internet de 200 Mbps para 500 Mbps; iv) aquisição de três servidores Dell de última geração; v) reestruturação do Sistema Dashboard; vi) mitigação de 18.980 ataques cibernéticos no período de 2023, com a implantação de tecnologias avançadas de IPS (Sistemas de Prevenção de Intrusões) (Anexo I, p.187-189).
- **Captação de Recursos:** i) criação da Política de Captação de Recurso em 2023 para expandir as ações de apoio da Fundação; ii) apoio financeiro com a finalidade de manter e expandir os auxílios financeiros aos alunos e apoiar a estrutura administrativa e operacional da Fundação.; iii) negociação da restituição das antigas Bolsa de Manutenção fornecidas até o período de 2010; iv) realização de projetos em parcerias e grupos da UFMG através de pesquisa, extensão e ensino (Anexo I, p.191).

## 4. **ORÇAMENTO 2023 – REVISADO X REALIZADO**

A Fump apresenta a execução do Orçamento de 2023 em comparação a Revisão Orçamentária de 2023. Na tabela abaixo é possível verificar os principais resultados obtidos no ano em relação ao Orçamento executado, sendo devidamente detalhados no Relatório de Atividades da Fundação (Anexo I, p. 194-198).

**Tabela 2 - Receitas, Despesas e Superávit – Orçamento Revisado x Executado 2023**

<b>Restaurantes Universitários (Saúde, Pampulha e ICA)</b>	<b>Orçamento Revisado 2023</b>	<b>Orçamento Executado 2023</b>	<b>Variação</b>
a. Receitas/Origens dos recursos	R\$19.714.895,00	R\$25.244.843,63	28,05%
b. Despesas/Aplicação dos recursos	-R\$20.357.415,62	-R\$25.248.427,20	24,03%
<b>A. Superávit/(Déficit) dos Rus (a-b)</b>	<b>-R\$642.520,62</b>	<b>-R\$3.583,57</b>	<b>-99,44%</b>
<b>Restaurante Universitário (HRTN)</b>	<b>Orçamento Revisado 2023</b>	<b>Orçamento Executado 2023</b>	<b>Variação</b>
c. Receitas/Origens dos recursos	R\$12.115.937,76	R\$12.311.211,05	1,61%
d. Despesas/Aplicação dos recursos	-R\$11.050.225,54	-R\$10.453.060,58	-5,40%
<b>B. Superávit/(Déficit) do HTRN (c-d)</b>	<b>R\$1.065.712,22</b>	<b>R\$1.858.150,47</b>	<b>74,36%</b>
<b>Programa de Moradias Universitárias</b>	<b>Orçamento Revisado 2023</b>	<b>Orçamento Executado 2023</b>	<b>Variação</b>
e. Receitas/Origens dos recursos	R\$9.212.267,00	R\$9.934.747,70	7,84%
f. Despesas/Aplicação dos recursos	-R\$9.212.267,00	-R\$9.934.747,70	7,84%
<b>C. Superávit/(Déficit) do Programa de Moradias (e-f)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0%</b>
<b>Programas Complementares</b>	<b>Orçamento Revisado 2023</b>	<b>Orçamento Executado 2023</b>	<b>Variação</b>
g. Receitas/Origens dos recursos	R\$29.160.211,65	R\$30.085.297,40	3,17%
h. Despesas/Aplicação dos recursos	-R\$29.160.211,65	-R\$30.085.297,40	3,17%
<b>D. Superávit/(Déficit) dos Programas Complementares (g-h)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Núcleo Administrativo</b>	<b>Orçamento Revisado 2023</b>	<b>Orçamento Executado 2023</b>	<b>Variação</b>
i. Receitas/Origens dos recursos	R\$5.878.496,51	R\$5.694.463,47	-3,13%
j. Despesas/Aplicação dos recursos	-R\$5.558.809,28	-R\$5.346.995,51	-3,81%
<b>E. Superávit/(Déficit) do Núcleo Administrativo (i-j)</b>	<b>R\$319.687,23</b>	<b>R\$347.467,96</b>	<b>8,69%</b>
<b>Resultado 2023</b>	<b>Orçamento Revisado 2023</b>	<b>Orçamento Executado 2023</b>	<b>Variação</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$76.081.807,92</b>	<b>R\$83.270.563,25</b>	<b>9,45%</b>

Total das Despesas	-R\$75.338.929,09	-R\$81.068.528,39	7,61%
G. Superávit (Déficit) (A+B+C+D+E)	R\$ 742.878,83	R\$ 2.202.034,86	196,42%

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Relatório de Atividades Fump 2023

Conforme se vê, a Fundação obteve um superávit final de R\$ 2.202.034,86 no período de 2023, diferente do período anterior no qual a Instituição apresentou um déficit de R\$1.613.337,02. Apesar do Superávit, a Fump discorre que a situação financeira é considerada insatisfatória, conforme o Parecer nº 60 de 2022, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) - 21ª Promotoria de Tutela das Fundações de Belo Horizonte (Anexo I, p.202). Assim, conseguiu reverter um déficit de aproximadamente R\$ 1.000.000,00, no período de 2022, para um superávit de R\$ 1.135.441,00, para o ano de 2023, conforme destacado pelo Conselho Fiscal da Fundação.

## 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

Em relação às Demonstrações Contábeis de 2023 da Fump (Apêndice do Relatório de Atividades, p. 101-105), destacam-se os principais pontos apresentados pela Fundação em suas Notas Explicativas Fump (Anexo I, p. 205-227):

- No que tange aos valores em caixas e bancos, a Fump possui recursos próprios no montante de R\$26.794,00, além de R\$478,00 em recursos públicos vinculadores a termos de colaboração, totalizando R\$ 27.272,00 de recursos de caixa e bancos. (Anexo I, p. 215).
- As aplicações financeiras da Fundação estão distribuídas da seguinte forma: i) recursos próprios (Fundos de investimentos): R\$ 3.123.907,00; ii) Fluxo de caixa vinculados a termos e similares (Fundo de Investimentos, RDC e Poupança: R\$ 1.474.572,00; iii) Recursos públicos vinculados a termos e similares: R\$ 5.912.539,00. Dessa forma, o total de aplicações financeiras corresponde a R\$ 10.511.016,68 (Anexo I, p. 215-216).
- O fundo de empréstimos a estudantes – constituído de benefícios restituíveis, isentos e juros, concedidos aos estudantes ao longo do período acadêmico – é dividido em Circulante (R\$1.824.762,00) e Não-Circulante (R\$407.015,00), já deduzidos os valores considerados incertos de recebimento (R\$6.041.687,00) (Anexo I, p. 216).
- Os valores a receber de convênio – mais precisamente o convênio firmado junto à Fundep – totalizam R\$ 2.712.180,00, já deduzida a perda estimada no recebimento de créditos (Anexo I, p. 217).
- Os investimentos da Fundação, compostos por imóveis para obtenção de renda através de locação, foram tratados contabilmente de acordo com a Resolução nº 1.178/09, NBC TG 28 (Propriedade para Investimento) e submetidos a avaliação imobiliária em 23/03/2024, totalizaram R\$ 148.207,00 (Anexo I, p. 217).
- Os bens imóveis da Fundação foram avaliados pela Acalvim Desenvolvimento Imobiliário Ltda, empresa de prestação de serviços de consultoria, administração e avaliação de imóveis. Na avaliação dos bens, foi verificada uma valorização dos terrenos e edificações em R\$ 43.047.439,00 (Anexo I, p. 218).
- Os bens intangíveis – mais especificamente, softwares – são avaliados em R\$ 6.143,00, já deduzida a amortização acumulada (Anexo I, p. 218).
- As obrigações trabalhistas e sociais totalizam R\$2.381.379,00, enquanto as fiscais correspondem a R\$ 14.672,00, perfazendo o valor total de R\$ 2.396.050,00 (Anexo I, p. 218).
- Os saldos referentes aos repasses de convênios a efetuar ainda não aplicados totalizam R\$ 5.915.644,00. Desse grupo, o valor mais relevante é aquele referente ao Termo de Colaboração UFMG nº 936817/2022 (Política de Permanência) que corresponde a R\$ 4.213.861,00 (Anexo I, p.219).
- Em relação às receitas de convênios realizar, compostas pelos gastos realizados referentes à construção do terceiro complexo de Moradia Universitária do bairro Ouro Preto em Belo Horizonte e ampliação da Moradia Universitária de Montes Claros, o momento total, deduzida a depreciação acumulada de cada etapa, é de R\$30.718.714,00 (Anexo I, p. 220).
- Sobre as contingências referentes aos processos judiciais nos quais a Fump é parte envolvida, é necessário destacar cada esfera separadamente, de acordo com os riscos de perda estimados pelo Conselho Diretor da Fundação (amparado na opinião da assessoria jurídica):
  - **Processos na esfera cível:** a avaliação é no sentido de que são remotas as possibilidades de perda, razão pela qual não se mostrou necessária a constituição de contingências passivas;

- **Processos na esfera trabalhista:** há processos com possibilidade de perda relevante, razão pela qual foi constituída contingência passiva no valor de R\$92.635,00;
  - **Processo de renovação da certificação de Imunidade Tributária:** a avaliação é no sentido de que são remotas as possibilidades de perda, razão pela qual não se mostrou necessária a constituição de contingências passivas (Anexo I, p. 220-222).
- O Patrimônio Social avaliado em 31/12/2022 é de R\$20.071.525,00 (Anexo I, p. 222).
  - Nas contas de Compensação, estão registrados: a) Bens em Comodato, no total de R\$682.659,84, o que inclui as máquinas de suco dos Rus e os bens emprestados aos alunos pelo programa “UFMG Meu Lugar – Auxílio Material Didático” em 2021; b) Termos de Colaboração e Similares a Realizar, compostos pelo total dos termos de colaboração deduzidos dos repasses realizados; c) Seguros, conforme prática da função, que mantém a cobertura dos bens do imobilizado em contratos firmados junto a diversas empresas do ramo; d) Renúncia Fiscal, nos termos do art. 150, VI, “c”, c/c art. 195, §7º, da CF88, desde que preenchidos os requisitos previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional e art. 146, II, da CF88. O benefício abrange as isenções de repasses ao INSS, Cofins e Pis/Pasep, totalizando R\$ 3.710.301,00 em 2023 (Anexo I, p. 222-224).
  - No que tange às receitas de convênios, os recursos públicos foram aplicados de acordo o plano de trabalho e o termo de convênio/colaboração. Esses repasses são as principais fontes de recursos da Fundação e totalizaram R\$ 51.026.180,00 em 2023 (Anexo I, p. 225).
  - Para usufruir da isenção da contribuição patronal para o INSS, a Fump demonstra os serviços sociais desenvolvidos de acordo com a Lei 12.101 de 2009 por meio de registros e outros controles extras contábeis em atendimento as determinações legais conforme ITG 2002. As despesas incorridas na prestação de serviços representam os gastos com gratuidades, são elas: despesas filantrópicas (R\$ 3.190.663,00) e Custos de Convênios (R\$ 50.422.906,00) (Anexo I, p. 225-226).
  - A Receita de Trabalho Voluntário e Não Remunerado de Dirigentes é composta pelo montante estimado do serviço dos membros do Conselho de Diretores, pelo valor justo de prestação de serviço como se tivesse ocorrido desembolso financeiro. Nesse sentido, os ocupantes das funções estatutárias de Presidente, Diretora de Assistência Social e Diretor de Relações Institucionais executam seu trabalho de forma voluntária, não remunerada, sem o recebimento de qualquer vantagem, benefício ou distribuição de resultados. Esse montante foi estimado R\$201 mil em 2023 (Anexo I, 227).
  - Por fim, destaca-se que a Fump e a UFMG firmaram, em dezembro de 2022, novo Termo de Colaboração, que, conforme Plano de Trabalho estabelecido, deve envolver a destinação de R\$181 milhões no período de 31/12/2022 e 31/12/2027 à execução da Política de Permanência de estudantes (Anexo I, p. 227).

#### 6. ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 10/2004

A Resolução nº 10/2004 de 18 de novembro de 2004 estabelece algumas condições para a celebração e renovação de contratos entre a UFMG e as Fundações de Apoio. Já em relação a Fump, conforme dispõe o art. 8º “Esta Resolução não se aplica à Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP, cujas relações com a UFMG são regidas pelo Estatuto da Universidade, nomeadamente no inciso XXIV do art. 13 e no art. 82 e seu parágrafo”.

#### 7. PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

A Mattoso Auditores Independentes & Associados emitiu, no dia 03 de abril de 2024, a opinião de que não foram identificados problemas significativos nos controles internos da Entidade (Anexo I, p. 229-232).

#### 8. PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUMP

Após a análise da documentação apresentada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel, o Conselho Fiscal da Fundação, apresentou parecer favorável à aprovação da prestação de contas referente a 2023. O Conselho destaca que: i) houve uma reversão de um déficit de aproximadamente R\$ 1.000.000,00, no período de 2022, para um superávit de R\$ 1.135.441,00, para o exercício de 2023; ii) sugeriram a provisão de recursos para proteção de possíveis perdas judiciais, em caso de indeferimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS (Anexo I, p. 6).

#### 9. CONSELHO CURADOR DA FUMP

Por meio da Resolução nº 001, de 10 de julho de 2024, o Conselho Curador aprovou a Prestação de Contas da Fundação referente ao exercício de 2024 (Anexo I, p. 5).

#### 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria-Geral da UFMG em atendimento a Decisão do Conselho Universitário emitida no dia 26 de fevereiro de 2019, no que tange a Fundação Mendes Pimentel (Fump), procedeu à análise e emissão de relatório substantivo sobre a prestação de contas, em conformidade com as determinações contidas no Regimento Geral da Universidade e nas Resoluções que versam sobre a FUMP, previamente ao exame da Comissão Permanente de Orçamento e Contas do Conselho Universitário.

O Relatório de Prestação de Contas da Fump do ano de 2023 apresentou de forma analítica todas as atividades realizadas em seu âmbito atendendo aos objetivos dispostos no Regimento Geral da UFMG no que tange ao capítulo sobre a Assistência ao Corpo Discente, bem como demonstra de forma clara em seus relatórios financeiros a execução orçamentária comparativamente o orçamento revisado e o executado de 2023.

Em 2023, a Fundação apresentou resultado superavitário no valor de R\$ 2.202.034,86.

A Auditoria Externa e o Conselho Fiscal da Fundação emitiram parecer favorável as demonstrações contábeis de 2023, assim como o Conselho Curador da Fundação aprovou o Relatório de Prestação de Contas de 2023.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2024.

Bruno Felipe Neves

Auditor

Terezinha Vitória de Freitas Silva

Auditora-Geral Adjunta

Prof. Octávio Valente Campos

Auditor-Geral

- [1] Classificação dos estudantes que receberam o auxílio no valor de R\$ 500,00
- [2] Classificação dos estudantes que receberam o auxílio no valor de R\$ 400,00
- [3] Classificação dos estudantes que receberam o auxílio no valor de R\$ 600,00
- [4] Classificação dos estudantes que receberam o auxílio no valor de R\$ 1.000,00
- [5] Classificação dos estudantes que receberam o auxílio no valor de R\$ 3.000,00
- [6] Auxílio Óculos concedidos a 387 estudantes de R\$ 50,00 a R\$ 250,00, conforme processo SEI nº 23072.239334/2024-17, documento (3623655), pág.15.
- [7] Auxílio emergencial variável de: 4 meses - R\$ 1.200,00 (até 120 dias); 5 meses - R\$ 1.400,00 (de 121 dias até 150 dias); 6 meses - R\$ 1.700,00 (de 151 dias em diante).
- [8] Auxílio Inclusão digital Aquisição de Equipamentos Tecnologia Assistiva (AIDETA) concedidos a 57 estudantes de R\$ 526,00 a R\$ 2.000,00, conforme processo SEI nº 23072.239334/2024-17, documento (3623655), pág.18.
- [9] Auxílio Inclusão digital Aquisição de Equipamentos Indígenas, Quilombolas e Campesinos concedidos a 119 estudantes de R\$ 2.500,00 a R\$ 3.500,00.
- [10] Valor mensal do Programa de Formação Profissional Complementar de R\$ 735,00 para Belo Horizonte para atividades de 20 horas semanais.
- [11] Valor mensal do Programa de Formação Profissional Complementar de R\$ 715,00 para Montes Claros para atividades de 20 horas semanais.
- [12] Valor de R\$ 60,00 por turno de 4 horas e R\$ 90,00 por turno de 6 horas.
- [13] 13 estudantes receberam a bolsa de R\$400,00 por 6 meses totalizando R\$31.200,00 e um estudante recebeu 1 bolsa por 6 meses no valor de R\$600,00



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Vitoria de Freitas Silva, Auditor(a)-Geral Adjunto(a)**, em 01/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Felipe Neves, Auditor**, em 01/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Valente Campos, Auditor(a)-Geral**, em 01/11/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3680149** e o código CRC **95642F07**.

---